



# INDICAÇÃO Nº 46/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Única	discussão
Em	09/05/85
<i>Henri Kuhl</i>	
PRESIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa na forma regim<sup>en</sup>tal, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefe<sup>i</sup>to Municipal, solicitando calçamento para a Rua Vereador Vitorino Carriço, localizada no Bairro Portinho.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 1985.

*Walter de Bessa Teixeira*  
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando, que o Bairro Portinho, locali<sup>z</sup>ada no perímetro urbano do Municí<sup>pi</sup>o de Cabo Frio, ne<sup>cess</sup>ita de equipamentos urbanos que definam a sua impor<sup>t</sup>ância como um dos mais importantes logradouros do Muni<sup>cí</sup>pio,

Considerando, que a Rua Vereador Carriço, ho<sup>men</sup>ageia um dos patrimônios culturais do Municí<sup>pi</sup>o, po<sup>g</sup>ta que é o insigne homenageado,

Considerando, finalmente, que o calçamento da Rua Vitorino Carriço, é uma justa aspiração dos seus mora<sup>do</sup>res,

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 1985.

*Walter de Bessa Teixeira*  
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -